



DECRETO N.º 00707 DE 02 de Maio de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01428/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01425/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01425/2023 de 29/12/2023 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 01425/2023, no valor total de 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), nas seguintes classificações:

02.03.11 ILUMINAÇÃO PUBLICA	
15.452.0017 CIDADE ILUMINADA	
1025 OBRAS E INSTALAÇÕES	
44905100 Obras e Instalações	200.000,00
Fonte / Aplicação: 021000126 Iluminação de LED Demanda 063337	
TOTAL.....	<hr/> 200.000,00
TOTAL GERAL.....	200.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 02 DE MAIO DE 2024



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL